

**ENCAMINHAR PARA PE-BENEFICIOS**

**EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE**

**1. Identificação**

Nome Matrícula:

Cargo:

Lotação:                        Telefone                      Celular

E-mail:

**Situação:**

[  ] Servidor Ativo    [  ] Requisitado ou Cedido [  ] Cargo Comissionado

            O (A) servidor (a) acima identificado(a) vem, respeitosamente, requerer a V.Exª, a concessão do auxílio transporte, com base nos art. 2º e 3º da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008 - CJF :

**Endereço:**

**Percurso**:

Tipo de vale: A (    )    B (     )     C (    )     D (     )    E (     )      G (     )     H (    )    I (    )

Quantidade:

**2.Dos documentos para necessários**

I. Endereço e comprovante de residência;

II. Declaração de opção em caso de acumulação lícita de cargo, de acordo com o art. 10 da Resolução 4, de 14 de março de 2008 - CJF;

III. Declaração do órgão de origem que não recebe benefício equivalente – servidor requisitado ou removido;

IV. Cópia do contracheque ou declaração do órgão comprovando o valor do vencimento do cargo efetivo – servidor requisitado ou removido;

**Observação.:**

I - As tarifas A e B são da região metropolitana do Recife;

II – A tarifa C é para o percurso Recife/ Interior do estado;

III – As tarifas D, E, G, H e I são dos coletivos que circulam dentro dos interiores do estado.

**INFORMO**, ainda, que estou ciente de que a inexatidão das informações prestadas, acarretará a exclusão automática e a devolução dos valores recebidos, podendo ser aplicadas penalidades determinadas pela legislação em vigor.

Nestes Termos,

Pede deferimento.